

DECRETO MUNICIPAL Nº. 444/2025, de 13 de fevereiro de 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB, CONFORME
ESPECIFICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o feriado do dia 17/02/2026 (terça feira de carnaval) que faz parte da cultura popular, além das tradicionais festividades do período carnavalesco,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 16 de fevereiro de 2026

Art. 2º No dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), o expediente nas repartições públicas municipais será iniciado a partir das 13h00, mantendo-se o encerramento no horário habitual.

Parágrafo único. A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço de limpeza pública, e o serviço de saúde de urgência e emergência

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 13 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito